



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao o Projeto de Lei nº 245/2012, de autoria do nobre Edil José Francisco Martinez, que altera a redação do caput do Artigo 37-A, acrescido através da Lei nº 9.430, de 16 de dezembro de 2010 à Lei nº 1.444/1966, que dispõe sobre a legislação tributária do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 12 de julho de 2012.


HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro

